



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 122/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 16 de março de 2022 a 14 de abril de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Fernando Henrique Gonçalves	20513	01/02/2021 a 31/01/2022
Liliane Maria Guimarães	21166	08/02/2021 a 07/02/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de março de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL